

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº- 482 de 12 de Outubro de 1962

.....

AUTORIZA A PERMUTA DE VEICULO DA PREFEITURA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

.....

O SR. DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA,
usando das atribuições que a lei lhe confere,

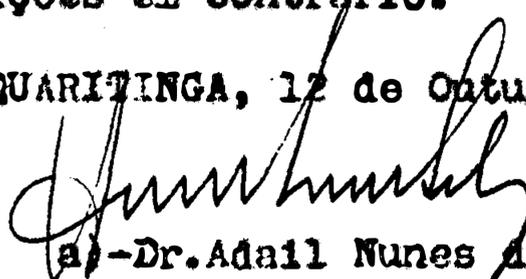
FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e êle promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a permutar um "jeep" de sua propriedade por uma camioneta marca "Chevrolet", ano de fabricação 1960, motor nº G60A-2-503-M, em perfeito funcionamento e conservação, voltando a Prefeitura a soma de cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) representada por uma cambial de igual valor vencível em data de 31 de dezembro de 1962.

Artigo 2º-Para ocorrer às despesas com a execução da presente lei, fica a Contadoria Municipal autorizada a efetuar as operações de crédito correspondentes.

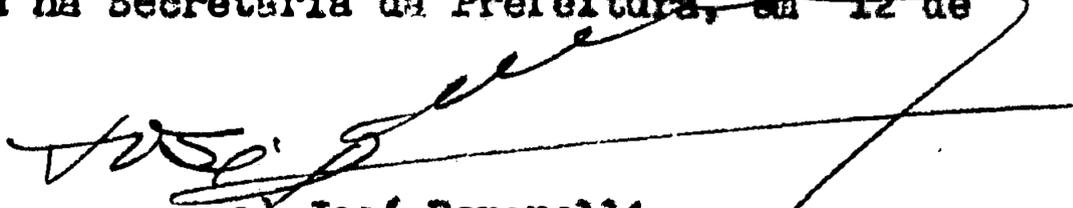
Artigo 3º-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 12 de Outubro de 1962



a)-Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretária da Prefeitura, em 12 de Outubro de 1962.



a)-José Romanelli
Secretário.